



## Carta da FeNEA sobre os cursos de Arquitetura e Urbanismo em modalidade EAD

A Federação Nacional de estudantes de Arquitetura e Urbanismo (FeNEA) vem durante sua trajetória construindo seu reconhecimento como entidade representativa estudantil na área de arquitetura e urbanismo, na defesa e garantia de um ensino crítico, de qualidade e socialmente referenciado, tratando a partir de seus projetos acerca da mercantilização do ensino. Dentro dessa perspectiva, o I Conselho Nacional de Entidades Estudantis de Arquitetura e Urbanismo (CoNEA) de Juiz de Fora, gestão de 2017, realizado entre os dias 09 e 12 de março, se manifesta criticamente à ampliação do Ensino à Distância (EAD) e suas reverberações, em um contexto onde o MEC já aprovou 6 cursos com 80% de seu currículo à distância, e possibilidades concretas de avanço dessa prática.

Arelada à um cenário de precarização do ensino, a modalidade a distância faz parte de uma estratégia ampla, política e economicamente encaminhada. Entre outras ameaças, temos a reforma do ensino médio, o congelamento de gastos com universidades públicas, o avanço visível do setor privado dentro da educação, somado às atuais possibilidades vislumbradas pela terceirização (propostas em âmbito nacional), claramente não há coincidências no encaminhamento desses processos. Diante a essa conjuntura, tal modalidade em questão mascara a ausência de políticas efetivas por parte do Estado, visando em seu discurso, de maneira equivocada, “solucionar” e suprir em quantidade satisfatória a falta de vagas presenciais em instituições públicas no país, nos mais variados cursos.

Com a ampliação dos cursos dentro dessa perspectiva, passamos a ter os processos de formação imersos em lógicas mercadológicas nas quais rapidez, baixo custo e otimização desqualificada são pilares que constroem políticas educacionais cada vez mais descontextualizadas e frágeis, à medida que tais interesses tem uma preocupação quantitativa e não qualitativa sobre ensino-aprendizagem e conteúdo crítico, sobretudo, quanto a capacidade de alcançar reflexão crítica entre os sujeitos que compõem a estrutura educacional. Contudo, ainda que façam parte nesse contexto como elementos fundamentais da realização do ensino, ficam aos professores e estudantes a parte submetida à quantificação desse projeto de universidade. Enquanto os primeiros se fragilizam e se adaptam a precarização de seus trabalhos, os estudantes que possuem vínculo direto a essas condições, se submetem a práticas competitivas e individualistas.

Dito isso, as ferramentas de educação a distância, conforme previsto em normativos como o Decreto nº 5.662, de 19 de dezembro de 2005, e as Portarias Normativas MEC nº 2, de 10 de janeiro de 2007 e nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, devem ser consideradas sempre como complementares à formação presencial e nunca como substituta.





Nós, enquanto estudantes de arquitetura e urbanismo, entendemos que os múltiplos espaços propostos na modalidade presencial são essenciais para um processo de formação pessoal e posteriormente profissional, calcado na diversidade das relações cotidianas possíveis sejam essas desenvolvidas momentânea e continuamente. Especificamente em relação ao curso de Arquitetura e Urbanismo, o convívio presencial é fundamental para a vivência e o questionamento do espaço.

Não somente a sala de aula, mas também o ambiente universitário como um todo é o universo facilitador da construção coletiva do conhecimento, permitindo a integração e diálogo entre discentes/docentes, discentes/discentes e discentes e demais trabalhadores. É o espaço onde se constroem relações que se perpetuam para além da universidade e que tem papel fundamental na ampliação do leque de possibilidades de cada estudante. O ensino de arquitetura e urbanismo deveria atravessar as barreiras das salas de aula, ateliês e laboratórios, seguindo a prática dentro de canteiros experimentais e do trabalho em conjunto a grupos sociais organizados. Possibilita-se, dessa forma, a oportunidade de intercâmbio entre pesquisa e extensão como formação acadêmica consciente da responsabilidade coletiva, assim como o contato com a diversidade social em diferentes formas de representatividade, marcante na estrutura social brasileira. Não podendo dentro dessa perspectiva acontecer de maneira virtual.

Entendemos como necessária a defesa da garantia de estrutura para prática na formação dos jovens que escolherem a profissão de arquiteto e urbanista, compreendendo que os múltiplos espaços propostos na modalidade presencial são essenciais para um processo de formação pessoal e profissional. Contudo, nos colocamos no lugar daqueles que escolhem tal modalidade, pelos seus mais diversos motivos e condicionantes, e reforçamos aqui que enquanto estudantes, estes também são parte da FeNEA, sendo representados por essa Federação. Somamos, assim, forças à luta na garantia por um ensino digno e uma formação mais qualificada.

Juiz de Fora, 12 de março de 2017

*Carta Redigida durante o I Conselho Nacional de Entidades Estudantis de Arquitetura e Urbanismo (CoNEA) de Juiz de Fora – Gestão de 2017*

